

RESOLUÇÃO Nº 46(B) CONSUN/2015

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 51ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2015, tem por finalidade aprovar as reformulações dos Cursos de Pedagogia e Psicologia da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, no sistema modular com funcionamento regular ou em calendário especial e conforme Resolução nº 02 do CNE/CSA de 01 de julho de 2015.

Art. 2º - Aprovar a **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (Bacharelado e Licenciatura)**, com base na Resolução do CNE/CSA nº 5 de 15 de março de 2011 e sugestões da Comissão de Avaliação *in loco* do CEE/GO em 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do **CONSUN** realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 15h no Auditório – Bloco Dr. Filgueiras – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN